

# ESPIONAGEM E SENSORIAMENTO REMOTO



Mário Antônio Conceição



**D'PLÁCIDO**  
EDITORA

Copyright © 2016, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2016, Mário Antônio Conceição.

**Editor Chefe**  
*Plácido Arraes*

**Produtor Editorial**  
*Tales Leon de Marco*

**Capa**  
*Tales Leon de Marco*  
*(Sobre imagem do sensor HRC, a bordo do satélite*  
*CBERS 2B em 21/08/2009.*  
*INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais)*

**Diagramação**  
*Bárbara Rodrigues da Silva*

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.



**D'PLÁCIDO**  
E D I T O R A

**Editora D'Plácido**  
Av. Brasil, 1843 , Savassi  
Belo Horizonte - MG  
Tel.: 3261 2801  
CEP 30140-002

Catálogo na Publicação (CIP)  
Ficha catalográfica

CONCEIÇÃO, Mário Antonio.  
Espionagem e sensoriamento remoto -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016.

Bibliografia  
ISBN: 978-85-67020-43-3

1. Direito Internacional 2. Espionagem 3. Sensoriamento remoto I. Título

CDU349

CDD 342.2



# Sumário

<b>PREFÁCIO</b> .....	14
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	21
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	23
<b>2. SENSORIAMENTO REMOTO</b> .....	29
2.1 Do Sensoriamento Remoto.....	29
2.1.1 Definição.....	29
2.1.2 A evolução da técnica.....	37
2.1.3 Espionagem e sensoriamento.....	44
2.2 Da normatividade .....	50
2.2.1 Internacional.....	50
2.2.1.1 Soft Law (Resoluções, Princípios sobre o sensoriamento remoto de 1986 e Documentos da União Internacional de Telecomunicações) .....	54
2.2.1.2 Hard Law (Carta da ONU, Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a lua e demais corpos celestes.....	70
2.2.2 Nacional.....	77

2.2.2.1 No Brasil.....	77
2.2.2.2 Nos EUA.....	80
2.2.2.3 Na França.....	83
2.3 Algumas possibilidades de uso.....	86
2.3.1 Sensoriamento, meio ambiente e catástrofes naturais.....	86
2.3.2 Sensoriamento e Direitos humanos.....	102
2.3.3 Sensoriamento e Segurança.....	110
2.3.3.1 Internacional.....	110
2.3.3.2 Nacional.....	114
<b>3. DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>121</b>
3.1 O Direito à intimidade numa perspectiva internacionalista.....	121
3.1.1 A gênese do direito à intimidade.....	121
3.1.2 A dignidade da pessoa humana.....	136
3.1.3 O direito à intimidade:.....	144
3.3.1.1. A dupla dimensão do direito à intimidade.....	150
3.1.3.1.1 A dimensão subjetiva.....	150
3.1.3.1.2. A dimensão objetiva.....	153
3.1.4. A doutrina do “castelo”.....	154
3.1.5 A doutrina dos “campos abertos”.....	160
3.1.6. As proteções internacionais.....	164
3.1.6.1. O Sistema da Organização das Nações Unidas.....	166
3.1.6.1.1 Os meios não jurisdicionais de proteção.....	167

3.1.6.1.2. Os meios jurisdicionais de proteção.....	171
3.1.6.2. O sistema do Conselho da Europa.....	176
3.1.6.3. O sistema do Pacto de San José.....	182
3.2 Limites ao direito à intimidade.....	188
3.2.1 Gerais.....	188
3.2.1.1. Por atuação legislativa.....	193
3.2.1.2. Por atuação judicial.....	196
3.2.2. Específico.....	202
3.2.2.1 A inviolabilidade do domicílio.....	202
3.2.2.2. A inviolabilidade das comunicações e a intimidade.....	205
3.2.3. O princípio da adequação e a proibição de ato invasivo.....	210
3.3. O Direito à intimidade no direito comparado.....	214
3.3.1. O Direito à intimidade nos EUA.....	215
3.3.2. O Direito à intimidade na França.....	218
3.3.3. O Direito à intimidade no Brasil.....	221
3.4 Estudo de casos paradigmáticos.....	226
3.4.1 Nos EUA.....	226
3.4.2. Na França.....	255
3.4.3. No Brasil.....	263
3.4.4 Jurisprudência internacional.....	272
<b>4. O SENSORIAMENTO REMOTO AMEAÇA/VIOLA O DIREITO À INTIMIDADE?</b> .....	279

4.1 A intimidade ameaçada.....	284
4.1.1 A tecnologia e a mutação do direito à intimidade.....	292
4.1.2 O uso do sensoriamento remoto em lugares públicos.....	294
4.1.3 Mecanismos preventivos contra o abuso do uso.....	302
4.2 A intimidade respeitada.....	306
4.2.1 A constitucionalização e “convencionalização” do direito à intimidade.....	307
4.2.2 O uso do sensoriamento remoto no processo penal brasileiro.....	315
4.2.3 O sensoriamento remoto e a intimidade: conciliação possível?.....	319
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>335</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>351</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>365</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>365</b>
<b>ANEXO II.....</b>	<b>374</b>